

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no gabinete 10, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, estando presentes o Presidente do Júri, Emérico de Mário Gonçalves, e os Vogais efetivos, Graciosa Maria Ferreira Curto Reis e Josélia Assunção Santos Alexandre.

No cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 8.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, o júri deliberou o seguinte:

a) os candidatos que **não tenham Avaliação de Desempenho (AD)**, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valoradas neste parâmetro com 13 valores;

b) os candidatos que **tenham AD** aplica-se a seguinte fórmula:

$$AD = 4[(A+B+C)/3]$$

em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos 3 anos;

Foram elaboradas e aprovadas as grelhas de valoração final referentes aos dois universos de candidatos conforme o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril,

E nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Presidente do Júri


Emérico de Mário Gonçalves

Os Vogais Efetivos:


Graciosa Maria Ferreira Curto Reis


Josélia Assunção Santos Alexandre